

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Orgao: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de serviço da primeira revisão de motor do triturador do triturador de galhos Scorpion PTU 300 Lippel por autorizados do motor Perkins.
1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO
1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida Se faz necessário a compra dos materiais solicitados para a manutenção preventiva do equipamento afim de evitar e/ou sanar possíveis interrupções nos serviços públicos prestados pela secretaria.
1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Munícipes / destinação adequada dos Zeladoria do município / Munícipes
1.3. Resultados esperados da aquisição: Manutenção preventiva da máquina conforme estabelecido pelo fabricante Lippel de modo a manter a garantia do equipamento.
1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar: ☐ Sim ☐ Não ☑ Não se aplica
1.5. Existência de Análise de Riscos: ☐ Sim ☐ Não ■ Não se aplica
1.6. Existência de Projeto Básico: ☐ Sim ☐ Não Não se aplica
1.7. Existência de Projeto Executivo: ☐ Sim ☐ Não ☑ Não se aplica
1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Não se aplica.
2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS





" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

	1
Fls.	-
	1/
	_

	2.1. Detalhamento do Objeto.
	Conforme tabela em anexo
	2.2. Estimativa de Valores Documento anexo: Planilha_Estimativa_Preços_Inciso_II
	Preços_Inciso_II
	2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se Aplica.
	2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Conforme especificação do produto.
	2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:
	Serviço não continuado
	☐ Serviço continuado
	☐ Material de consumo
	☐ Material permanente / equipamento
	☐ Obra de engenharia
	□ Outros
	_ 341.03
	2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:
	□ Comum
	□ Especial
	Não se Aplica
	2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:
	□ Sim
	□ Não
	■ Não se aplica
	2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Não se aplica.
	2.7. Possibilidade de subcontratação:
	□ Sim
	□ Não
	■ Não se aplica
	2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Não se aplica.
	3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
3.1	Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os
se	guintes documentos:
)	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando
de	sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de
	e de





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br



() Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidementa
de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela
() Inscrição no cadactes de sector
() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).() Comprovante de residência.
3.2 Para qualificação a comprovemento de residencia.
3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:
entregar os seguintes documentos:
() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da
() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil
3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá
entregar os seguintes documentos:
(CNPJ).
() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio
ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
contratação.
(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação. (x) Certificado de regularidade para com a fazenda estadual.
Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante. © Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21
3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:
seguintes documentos:
() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
 () Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente. () Registro ou inscrição na entidade profissional competente.
Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: Artigo 51 – Decreto 8637-2023.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fls.	16
	-] [

Menor Preço	_
☐ Melhor Técnica	
☐ Melhor Técnica e Menor Preço	
Tremor rechica e Merior Preço	
5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	
Caso seja necessário estabelecor obrigação a constituidade	
Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqu NÃO SE APLICA	i:
6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	
Descrever aqui: Receber o serviço no prazo e condições estabelecidas, bem como cumprir com tod as obrigações decorrentes.	as
7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO	
7.1. Forma de entrega/prestação:	
Prestação Única	
□ Prestações Sucessivas	
□ Outras	
7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em	
Supus Civilla dila di bishina internasi stati	
e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento	
anexo): Não se Aplica	
7.2. Local de entrega/prestação:	
□ Almoxarifado	
Secretaria Demandante	
Local Específico	
7.2.1 Em ence de la	
7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: NÃO SE APLICA	
8. PAGAMENTO DO OBJETO	
8.1. Condição de Pagamento:	
■ Parcela Única	
□ Parcelas Sucessivas	
8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral,	H
cumprimento de etapas etc.): Não se Aplica	







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

	8.2. Forma de Pagamento:	
	Padrão (Transferência Bancária)	
	Tansielencia Bancaria)	
	□ Especial ´	
8.2.1.	Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.	
	Não se aplica.	
	8.3. Prazo de Pagamento:	
	Padrão (15 dias)	
	□ Especial	
8.3.1. (Caso seja em prazo espocial india/ La constant	
	Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.	
	9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO	
	STATE OF THE TACK	
	9.1. Informar período de vigência: 30 dias.	
	3	
	Jahu/SP, 18 de junho de 2024.	
	1. 1	
	Ygor Dias Amaral	
	Poppopoével nel at	
	Responsável pelo Termo de Referência	
DE ACCEDE		
DE ACORDO:	. 1	
	Λ / I	
	G. Joseph Falin	
	Giovani Mineti Fabricio	
	Secretário de Meio Ambiente	









PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 181 – CEPROM - Jaú/SP - CEP 17200-000 - Fone (14) 3602-2781 sec.meioambiente@jau.sp.gov.br – www.jau.sp.gov.br



LISTA ITENS Aquisição de serviço da primeira revisão de motor do triturador de galhos Scorpion PTU 300 Lippel.

Jahu,18 de junho de 2024

ITEM	QTD	TIPO	DESCRIÇÃO
01	01	UNID	Junta da tampa de valvula
02	01	UNID	Revisão e troca de oleo do motor/ Regular valvulas 08 (UNIDADES)

Ygor Dias Amaral Assessor Sec. de Meio Ambiente CPF: 446.889.788-04